



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 12/2025 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 10 de outubro de 2025**

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Oferta de Cursos e Vagas do curso de Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) - no âmbito do IFPB Campus Cajazeiras*

**O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.002367.2025-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do curso de Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cajazeiras;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

**ABINADABE SILVA ANDRADE**

Presidente do Conselho Diretor  
Diretor Geral do IFPB - Campus Cajazeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 10/10/2025 15:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779805  
Verificador: c7e3722cd7  
Código de Autenticação:



